

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023.

Expediente: Afastamento superior a 59 dias - Juliana Silva

Relator: Ana Melva Champi Farfan

Contexto e Histórico:

A docente Juliana Silva submeteu um projeto à Fapesp processo: 2023/12948-0, programa Regular -fluxo contínuo – bolsa pesquisa no Exterior por um período de 12 meses a ser realizado no Laboratoire de Chimie-Physique na Universidade de Paris Saclay em Orsay, o qual foi aprovado. O afastamento em questão, será realizado a partir do 01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025, para o desenvolvimento do projeto: "Impacto do uso de single-atom ou nano Ag e Pt suportadas em black-TiO₂ quiral sobre sua atividade fotocatalítica". Sendo esse o motivo do pedido de afastamento internacional da docente.

Avaliação:

A documentação básica requerida para o pedido de afastamento me parece de acordo com a "Resolução Do Centro De Ciências Naturais E Humanas Nº 02, De 20 De Outubro De 2017" e a "Portaria da Reitoria nº 2433/2022".

A docente conta com declarações das coordenações do Bacharelado em Química e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ), todas favoráveis ao seu afastamento e atestando que não há qualquer impedimento de suas respectivas atribuições.

Ademais, sua pesquisa será financiada pela FAPESP.

Conclusão:

Meu parecer é completamente favorável ao pedido de afastamento. A docente desenvolverá um trabalho de pesquisa relevante, fomentando uma colaboração internacional envolvendo nossa instituição, através de financiamento externo.